



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Considerando que as exegeses legais que impigem esta municipalidade a realização de serviços de conservação, construção, recuperação de vias e espaços públicos, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte as tarefas e ações operacionais, na forma dos comandos legais vigentes.

Órgão Solicitante: Secretaria de Obras e dos Serviços Públicos.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Engenharia.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria das Obras, Infraestrutura, Urbanismo e dos Serviços Públicos tem por responsabilidade atender ao Governo Municipal, planejar e coordenar estudos e projetos acerca da política de desenvolvimento e expansão urbana para assistir à população em tudo que se refere a obras e serviços públicos, com atuação físico territorial, atentando aos aspectos sociais e de bem estar, econômicos, administrativos e políticos, viabilizando sempre as propriedades.

O município de Itabaiana, Sergipe, situado no Agreste Sergipe, contém uma população de 103.440,00 habitantes com base nos dados do Censo demográfico de 2022, um acréscimo de quase 20 mil habitantes comparados ao censo anterior, realizado em 2010. O aumento populacional de uma cidade, apresenta um crescimento de diversas atividades, principalmente com a urbanização dos espaços públicos.

Considerando-se os preceitos constitucionais, entabulados entabulado no Art. 31º, da Lei Municipal Nº 1.208, de 10 de outubro de 2006, que compele a esta municipalidade a competência a prestação de serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e limpeza urbana, acrescenta que por meio da gestão ambiental e do incremento da infraestrutura e dos serviços públicos, o manejo dos resíduos sólidos, promovendo a sustentabilidade ambiental do uso e da ocupação do solo.

Muitos serviços da construção civil e obras em gerais são executados de forma direta pela administração pública que possui profissionais especializado no quadro dos seus servidores para o atendimento dessas demandas. Esses serviços de forma mencionados e executados pela municipalidade constituem atividades precípua do município, cabendo a responsabilidade da Prefeitura manter o andamento e o bom desempenho desses serviços.

A Secretaria de Obras deve prover o pleno estado dos mobiliários públicos em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da desta municipalidade.

Além das demandas relacionadas à infraestrutura, a utilização de materiais visa atender às necessidades específicas do serviço de conservação do patrimônio público, sugerindo uma abordagem integrada, a considerar não apenas a correção de problemas imediatos, mas também a implementação de práticas preventivas para garantir a sustentabilidade a longo prazo das instalações.

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Rafael Menezes dos Santos
Arq E Urb CAU/SE A 154319-9
Coordenador de Núcleo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

A continuidade da conservação da estrutura pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população. O desgaste dos materiais que compõem a infraestrutura, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva.

Ressaltamos a necessidade de identificação de uma solução de mercado em essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Planejamento Plurianual voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos os períodos do dia com acessibilidade, principalmente em calçamento estruturado e com os devidos reparos em suas rachaduras e deterioração.

Perante exposto, justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos materiais para a realização de diversas frentes de serviços de conservação de espaços públicos, construção e recuperação de vias, que serão realizadas pelos próprios funcionários da Secretaria Municipal de Obras, sem a qual poderá prejudicar as necessidades desenvolvidas nas vias públicas e no espaço público.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta municipalidade, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos. Conforme será esmiuçado em tópico doravante, vislumbra-se de alternativas, quais sejam:

01 – Aquisição de material para execução com a própria equipe técnica:

Essa alternativa vislumbra na realização de contrato para aquisição e fornecimento de materiais de construção para a execução de serviços essenciais, utilizando como mão de obra para a realização dessas atividades, a equipe técnica do próprio município.

A alternativa torna-se vantajosa ao modo que, a municipalidade apresenta em sua equipe técnica, profissionais qualificados para a realização de diversas atividades, a respeito: construção e recuperação de vias públicas; construção de praças; serviços de esgotamento sanitários; serviços de iluminação pública, entre outros serviços da construção civil.

A aquisição de materiais da construção civil torna-se mais vantajoso para administração pública de forma em melhor gerenciar o desenvolvimento de suas atividades, ao modo de dar celeridade com uma maior efetividade em suas obras civis, como também um melhor controle do contrato e das peças em questão.

Vale ressaltar que a forma que seja feita a contratação do referido objeto, pode se torna-se uma desvantagem ao ponto da complexibilidade para mobilizar diversos contratados para o fornecimento de diversos itens diferentes, poderia ocasionar uma complexidade muito além do razoável esperado, e que dificultaria a prestação de determinados serviços.

2 - Concessão de espaço público para eventuais particulares explorar economicamente os espaços públicos e estariam obrigados a manter eles em pleno estado;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Esta alternativa recai quando a municipalidade concede os espaços públicos para que a iniciativa privada possa se utilizar na obrigatoriedade de realizar todas as devidas manutenções necessárias e a boa preservação.

Essa alternativa apresenta-se de forma vantajosa, simplesmente o fato de que, a municipalidade ficaria apenas com a responsabilidade de fiscalizar esses eventuais particulares ao ponto de não causar nenhum dano a estrutura pública, já que as empresas privadas ficariam responsável por manter e zelar esses espaços. Todavia, a Secretaria de Obras, junto a Prefeitura Municipal de Itabaiana é responsável em zelar toda a maior parte da estrutura pública do município, a respeito de: reparos na rede de esgotamento sanitário; na manutenção de praças; canteiros; avenidas e vias públicas. Para que esses serviços fossem realizados de forma prática e com êxito, a Prefeitura teria que realizar diversos contratos com empresas especializadas para a execução dessas atividades, no que se torna uma situação não vantajosa para municipalidade tratando-se que o município já apresenta no seu quadro de funcionário, diversos profissionais capacitados para desempenhar tais atividades, havendo apenas a necessidade da aquisição de matéria prima.

03 – Contratação de uma empresa para o fornecimento de materiais e execução de serviços:

Apresente solução trata-se da contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais como também a execução de diversas frentes de serviços, como: serviços de manutenção e reparo de vias e de espaço públicos, serviços hidráulicos e elétricos, entre outros serviços que atendem a Secretaria da Obras. Por se tratar de um modelo de contratação o qual teria que ser realizado o fornecimento de materiais, além da execução de alguns serviços, poderia se ocasionar processos licitatórios deserto, por se tratar que diversas empresas poderiam não está apta para participar do certame devido ao modelo excepcional de contratação, afetando aos preceitos da ampla concorrência.

Vale ressaltar, o modelo de solução poderia, por sua vez, gerar vários processos administrativo o qual a prefeitura ficaria com a responsabilidade diária de enviar solicitações a Contratada para a realização de atividades incumbentes a Secretaria das Obras, no qual poderia resultar no atraso de alguns serviços e atividades.

Acrescenta-se ainda que, a empresa vencedora fica obrigatoriamente responsável ao fornecimento de todos os materiais posto nesse Estudo Técnico Preliminar – ETP, assim como no Termo de Referência – TR, no que impossibilitaria alguns com tratos por falta de alguns matérias por parte de algumas empresas, como também por falta de mão de obra especializada.

Desse modo a proposta mais vantajosa para o município seria apenas a aquisição dos materiais, para a execução de suas atividades administrativas dos seus próprios serviços presentes no quadro da empresa. Além disso, tratando-se da terceirização de alguns serviços haveria um adicional com custos de mobilização e desmobilização, e a prefeitura já apresenta uma estrutura administrava equivalente a realização de diversas atividades. Portanto, quando a intercorrência de um fato superveniente que se faça necessário uma atuação rápida, não se faz preciso a espera relacionada ao cronograma de atividades da licitante.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a necessidade de realizar diversas frentes de serviços ao modo de executar diversos serviços essências para estrutura pública. E considerando que, o município apresenta em seu quadro de funcionário, diversos profissionais especialidades para exercer e executar atividades da construção civil, a aquisição e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

o fornecimentos de matérias para que o município possa executar essas atividades com a sua própria equipe técnica, se torna a solução mais vantajosa para o referido processo.

A aquisição de materiais quais serão utilizados para serviços de conservação de vias e espaços públicos, além de serviços hidráulicos e elétricos, e serviços administrativos atendendo a demanda do município de Itabaiana, através da Secretaria das Obras, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visando não só assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente, assegurar, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender a contento as necessidades da Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

4.2 Os materiais, objeto da aquisição, devem ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão e conforme especificações técnicas.

4.3 As unidades ou formas de apresentação dos materiais, bem como os seus respectivos quantitativos, estão detalhadas na planilha de especificação dos produtos.

4.4 Poderão se fazer necessário a aplicação de normas técnicas para os itens: 38, 39, 68 e 60 em questão NBR 7211:2009; NBR 7175:2003 para o item 112; Ressalta que este critério é razoável de ser estipulado economicamente que não irá restringir o mercado de competidores, haja visto que, no mercado presente diversos licitantes que possam atender a normativa, bem como, não eleva sobre a maneira o preço de provável aquisição;

4.5 Os materiais devem obedecer ao que se encontra discriminado abaixo:

- O material entregue no almoxarifado deverá ser novo de primeiro uso;

- O material entregue no almoxarifado não deverá conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

- Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência
justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).

4.6 Em Relação a critérios de sustentabilidade temos: Nos termos do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, aplica-se ao objeto deste termo, no mínimo:

Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Da mesma forma, o art. 4º do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012:

I - Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; II - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; III - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	PRODUTO	DESC	QUANT.
01	Abraçadeira de aço de 1'	und	235
02	Abraçadeira de aço de 2'	und	235
03	Abraçadeira de aço de 4'	und	235
04	Abraçadeira de aço de 3'	und	235
05	Abraçadeira de aço de 3/4'	und	255
06	Abraçadeira de nylon 20cm (ptc. 100)	pct	130
07	Abraçadeira de nylon 40cm (ptc. 100)	pct	125
08	Abraçadeira tipo U 1/2	und	330
09	Abraçadeira tipo U 3/4	und	230
10	Acrílico fosco premium galão 3,6	und	245
11	Acrílico fosco premium latão 18Lt	und	247
12	Acrílico semi-brilho premium latão 18Lt	und	148
13	Acrílico semi-brilho premium galão 3,6	und	560
14	Adaptador compressão para tubo de PEAD 20mm	unid.	200
15	Adaptador misto 20 x 1/2'	unid.	43
16	Adaptador misto 25 x 3/4'	unid.	120
17	Adaptador misto 32 x 1'	unid.	220
18	Adaptador misto 50 x 1.1/2'	unid.	123



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

19	Adaptador misto 60 x 2'	unid.	40
20	Adesivo PVC bisnaga 75g	unid.	373
21	Águarrás 900ml	und	430
22	Alavanca 1" x 1,50m	und	112
23	Alicate bomba d'água 10"	und	21
24	Alicate de corte universal 8'	und	49
25	Alicate de pressão 10'	und	33
26	Ancinho Pesado 12 dentes com cabo	und	116
27	Ancinho Pesado 14 dentes com cabo	und	112
28	Anel de Borracha p/ tubos e conexões PBA de 100mm	unid.	70
29	Anel de Borracha p/ tubos e conexões PBA de 60mm	unid.	120
30	Anel de Borracha p/ tubos e conexões PBA de 75mm	unid.	70
31	Anel de vedação para vaso sanitário	unid.	282
32	Anel em concreto pré-moldado p/ fossa 60 x 50	und	360
33	Arame farpado 500m	rolo	50
34	Arame galvanizado liso 12	kg	180
35	Arame galvanizado liso 14	kg	180
36	Arame galvanizado liso 16	kg	175
37	Arame recozido BWG 18	kg	1025
38	Areia cavada	m ³	3550
39	Areia lavada	m ³	3509
40	Argila expandida saco 50l	und	320
41	Armação p/roldana reforçada	unid	200
42	Arruela lisa 1/4	und	1115
43	Aspersor	unid.	120
44	Assento sanitário plástico	unid.	442
45	B. janela almofada (muira/melan/anesc) 1,10 x 0,50	und	60

Rua Francisco Santos, N° 160, Itabaiana/SE

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Rafael Menezes dos Santos
Arq E Urb CAUISE A 154319-9
Coordenador de Núcleo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

46	B. janela almofada (muira/melan/anesc) 1,10 x 0,60	und	60
47	B. janela almofada (muira/melan/anesc) 1,10 x 0,70	und	60
48	B. janela almofada (muira/melan/anesc) 1,10 x 0,80	und	60
49	Barrote 5 x 5 com 3,5	und	390
50	Barrote 6 x 5 com 3,5	und	380
51	Barrote 7 x 7 com 3,5	und	250
52	Base para pétala com 4 pétalas p/ iluminação pública - poste concreto - 70mm	unid	30
53	Base para pétala com 4 pétalas p/ iluminação pública - poste concreto - 80mm	unid	30
54	Base p/ relê	unid	9.220
55	Bloco cerâmico 6 furos 09x14x19 cm	und	143.000
56	Bocal c/ rabicho	unid	1600
57	Bocal de Porcelana E27	unid	350
58	Bocal de Porcelana E40	unid	370
59	Bolsa de ligação p/vaso sanitário	unid.	507
60	Bomba de ar tipo pedal com manômetro	und	20
61	Bombona plástico tambor com 200L.	und	50
62	Braço curvo em aço galvanizado a fogo, com sapata de 48x1500mm DI	unid	800
63	Braço curvo em aço galvanizado a fogo, com sapata de 48x2000mm DI	unid	800
64	Braço curvo em aço galvanizado a fogo, com sapata de 48x3000mm DI	unid	800
65	Braço curvo em aço galvanizado a fogo, com sapata de 48x4000mm DI	unid	800
66	Braço galv. a fogo 1 1/4" x 3m p/ via pública	unid	800
67	Braço galvanizado p/ luminária pública 1,00m x 25mm	unid	800
68	Brita 1"	m³	1475
69	Brita 3/4"	m³	2940
70	Broca chata 5/8	und	45



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

71	Broca p/ concreto extralonga 1/2 - 13mm	und	119
72	Broca p/ concreto normal 13/32-10mm	und	35
73	Broca p/ concreto normal 6,0mm	und	125
74	Broca p/ concreto normal 8,0mm	und	125
75	Broxa quadrada	und	355
76	Bucha 12 PP	und	1510
77	Bucha 6 PP	und	1605
78	Bucha 8 PP	und	1605
79	Bucha de redução 25mm x 20mm	unid.	325
80	Bucha de redução roscavel de 3/4 x 1/2	unid.	327
81	Cabo de cobre nu 16mm	m	400
82	Cabo flexível 1,50mm	m	16112
83	Cabo flexível 2,50mm	m	16112
84	Cabo flexível 4,00mm	m	16003
85	Cabo flexível 6,00mm	m	16013
86	Cabo p/ enxada 1,5m	und	508
87	Cabo p/ pá / foice / cavadeira 1,20m	und	506
88	Cabo p/ picareta 1,0m	und	335
89	Cabo Rígido 10,0mm	m	4700
90	Cabo Rígido 10,0mm 1KV	m	5604
91	Cabo Rígido 16mm 1 KV	m	3200
92	Cabo Rígido 4,0mm	m	12110
93	Cabo Rígido 6,0mm	m	12305
94	Cadeado de 30mm	und	190
95	Cadeado de 40mm	und	217



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

96	Cadeado de 50mm	und	225
97	Cadeado de 60mm	und	237
98	Cadeado de 70mm	und	140
99	Caixa de água com tampa 10000L com tampa	unid.	16
100	Caixa de água com tampa 1000L com tampa	unid.	38
101	Caixa de água com tampa 20000L com tampa	unid.	6
102	Caixa de água com tampa 5000L com tampa	unid.	24
103	Caixa de água com tampa 500L com tampa	unid.	36
104	Caixa de descarga com boia de nível	unid.	307
105	Caixa de Energia Monofásica padrão Energisa	unid	67
106	Caixa de Energia Trifásica	unid	82
107	Caixa de hidrômetro	unid.	76
108	Caixa para quadro elétrico em chapa metálica d=20 x 30 x 20	unid	101
109	Caixa pré-moldada com tampa p/ aterramento 20x20x15cm	und	55
110	Caixa sifonada 100 x 100 x 50mm	unid.	154
111	Caixa sifonada 150 x 150 x 50mm	unid.	95
112	Cal para pintura - pct com 5kg	und	685
113	Calha 1 x 20 p/fluorescente	unid	350
114	Calha 1 x 40 p/fluorescente	unid	350
115	Calha 2 x 40 p/fluorescente	unid	350
116	Câmara de ar 3,25-8 bico normal	und	347
117	Canaleta 20 x 10 x 2mts	unid	604
118	Canaleta 30 x 30 x 2mts	unid	614
119	Cap de PVC para tubo de PBA de 100mm	unid.	60
120	Cap de PVC para tubo de PBA de 60mm	unid.	70



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

121	Cap de PVC para tubo de PBA de 75mm	unid.	60
122	Cap soldavel 20mm	unid.	154
123	Carretel roçadeira fio nylon - sthil fs 220	und	300
124	Carrinho de mão extra forte, caçamba 65 litros metálica reforçada	und	513
125	Cavadeira articulada bico de tucano	und	33
126	Cavadeira reta com cabo	und	36
127	Centro de distribuição p/ 12 disjuntores	unid	114
128	Centro de distribuição p/24 disjuntores c/barramento	unid	108
129	Centro de distribuição plástico p/ 6 disjuntores	unid	120
130	Chapa de compensado 10mm 2,20 x 1,60	und	290
131	Chapa de compensado 15mm 2,20 x 1,60	und	210
132	Chave contactora 3RT 1044	unid	81
133	Chave contactora 3TF 43	unid	81
134	Chave contactora 3TF 44	unid	81
135	Chave contactora 3TF 45	unid	81
136	Chave contactora 3TF 46	unid	71
137	Chave de fenda 1/4x8	und	36
138	Chave de impacto 180 bivolt c/ bateria	unid	2
139	Cola cano de PVC 175gr	unid.	382
140	Colher de pedreiro 10	und	222
141	Colher de pedreiro 8	und	223
142	Conector de perfuração variação principal 16-150mm secundária 4-35mm	unid	1000
143	Conector de perfuração variação principal 16-70mm secundária 1,5-16mm	unid	3000
144	Conector p/ haste terra	unid	225
145	Conector tipo cunha variação principal 16mm secundária 1,5mm	unid	1500



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

146	Conector tipo cunha variação principal 25mm secundária 10mm	unid	1500
147	Conector tipo cunha variação principal 25mm secundária 1,5mm	unid	1500
148	Conector tipo cunha variação principal 25mm secundária 2,5mm	unid	330
149	Conector tipo cunha variação principal 35mm secundária 16-25mm	unid	165
150	Corante Líquido 50ml	und	142
151	Corda trançada PET 10,0mm	m	604
152	Cruzeta de pvc para tubo PBA de 100mm	unid.	100
153	Cruzeta de pvc para tubo PBA de 60mm	unid.	120
154	Cruzeta de pvc para tubo PBA de 75mm	unid.	115
155	Curva 90° soldavel 60mm	unid.	449
156	Curva 90° curta p/esgoto 100mm	unid.	141
157	Curva 90° curta p/esgoto 40mm	unid.	126
158	Curva 90° curta p/esgoto 50mm	unid.	135
159	Curva 90° curta p/esgoto 75mm	unid.	130
160	Curva 90° longa p/esgoto 100mm	unid.	343
161	Curva 90° longa p/esgoto 150mm	unid.	290
162	Curva 90° longa p/esgoto 40mm	unid.	290
163	Curva 90° longa p/esgoto 50mm	unid.	242
164	Curva 90° longa p/esgoto 75mm	unid.	240
165	Curva 90° soldavel 20mm	unid.	275
166	Curva 90° soldavel 25mm	unid.	348
167	Curva 90° soldavel 32mm	unid.	68
168	Curva curta de pvc para tubo PBA de 100mm	unid.	111
169	Curva curta de pvc para tubo PBA de 60mm	unid.	116
170	Curva curta de pvc para tubo PBA de 75mm	unid.	121



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

171	Curva eletroduto 180° 1"	unid	120
172	Curva eletroduto 90° 1 1/2"	unid	120
173	Curva eletroduto 90° 1"	unid	120
174	Curva eletroduto 90° 1/2"	unid	120
175	Curva eletroduto 90° 3/4"	unid	120
176	Curva longa de pvc para tubo PBA de 100mm	unid.	102
177	Curva longa de pvc para tubo PBA de 60mm	unid.	141
178	Curva longa de pvc para tubo PBA de 75mm	unid.	122
179	Desempenadeira lisa de Aço dentada 12 x 25cm	und	20
180	Desempenadeira lisa de madeira 15 x 25cm	und	55
181	Desengripante antiferrugem em spray 300ml	und	76
182	Disco de corte 12 x 1/8 x 1	und	350
183	Disco de lâmina para serra Circular - 7 x 1/4	und	123
184	Disco diamantado segmentado seco	und	80
185	Disjuntor bipolar 16A	unid	65
186	Disjuntor bipolar 20A	unid	65
187	Disjuntor bipolar 25A	unid	73
188	Disjuntor bipolar 30A	unid	75
189	Disjuntor bipolar 40A	unid	73
190	Disjuntor bipolar 50A	unid	63
191	Disjuntor din bipolar 16A	unid	70
192	Disjuntor din bipolar 25A	unid	68
193	Disjuntor din tripolar 25A	unid	68
194	Disjuntor din unipolar 16A	unid	68
195	Disjuntor din unipolar 32A	unid	68



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

196	Disjuntor tripolar 100A	unid	73
197	Disjuntor tripolar 30A	unid	75
198	Disjuntor tripolar 40A	unid	78
199	Disjuntor tripolar 50A	unid	78
200	Disjuntor tripolar 70A	unid	78
201	Disjuntor tripolar 90A	unid	73
202	Disjuntor unipolar 10A	unid	70
203	Disjuntor unipolar 15A	unid	70
204	Disjuntor unipolar 20A	unid	71
205	Disjuntor unipolar 25A	unid	75
206	Disjuntor unipolar 30A	unid	75
207	Disjuntor unipolar 40A	unid	75
208	Disjuntor unipolar 50A	unid	65
209	Disjuntor unipolar 70A	unid	65
210	Dobradiça 3 zincada	und	351
211	Dobradiça 3 1/2 zincada	und	351
212	Ducha higiênica plástica sem registro	unid.	70
213	Eletroduto corr. 20mm PVC c/ 50m	unid	140
214	Eletroduto corr. 25mm PVC c/ 50m	unid	124
215	Eletroduto roscável 1" x 3m	unid	220
216	Eletroduto roscável 1.1/2" x 3m	unid	340
217	Eletroduto roscável 3/4" x 3m	unid	220
218	Engate flexível 30cm x 1/2	unid.	350
219	Engate flexível 40cm x 1/2	unid.	330
220	Engate flexível 50cm x 1/2	unid.	433



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

221	Enxada larga 2,5 com cabo 1,50 m	und	520
222	Esmalte brilho premium galão 3,6	und	315
223	Esmalte premium acetinado galão 3,6	und	355
224	Espátula de aço 10 cm	und	130
225	Espátula de aço 06 cm	und	110
226	Espude p/vaso sanitário	unid.	100
227	Estronca de madeira com 3m	und	400
228	Estrovenga Leve	und	65
229	Facão mato 18"	und	36
230	Facão mato 20"	und	61
231	Facão terçado 21'	und	30
232	Fechadura crom externa	und	362
233	Fechadura crom interna	und	292
234	Ferrolho chato zincado 450 x 4	und	580
235	Fio Sólido 1,5 mm	m	8458
236	Fio Sólido 2,5mm	m	8450
237	Fio Sólido 4,0mm	m	8450
238	Fio torcido 2 x 4,0mm	m	6300
239	Fita crepe 24 x 50	und	222
240	Fita de auto fusao 10m	unid	165
241	Fita isolante 20m	unid	262
242	Fita veda rosca 18mm x 25M	unid.	181
243	Fita zebrada 200m x 70mm	und	810
244	Foice Roçadeira com cabo de 1,20	und	51
245	Fôrma p/ tapume (madeirit) 2,20 x 1,10 esp. 05mm	und	210



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

246	Fôrma p/ tapume (madeirit) 2,20 x 1,10 esp. 09mm	und	210
247	Fôrma p/ tapume (madeirit) 2,20 x 1,10 esp. 11mm	und	205
248	Fôrma p/ tapume (madeirit) 2,20 x 1,10 esp. 14mm	und	205
249	Globo de vidro transparente 15x30	unid	50
250	Grampo Miguelão Branco	unid	1830
251	Grampo p/ cerca galvanizado 19x11	kg	500
252	Haste terra cobreada 5/8 x 3m	unid	100
253	Impermeabilizante 18 lt	und	123
254	Interruptor duplo simples	unid	197
255	Interruptor duplo simples+tomada	unid	167
256	Interruptor simples	unid	197
257	Interruptor simples sobrepor	unid	180
258	Interruptor simples+tomada universal	unid	207
259	Interruptor triplo simples	unid	195
260	Joelho 45° esgoto 100mm	unid.	282
261	Joelho 45° esgoto 150mm	unid.	282
262	Joelho 45° esgoto 40mm	unid.	383
263	Joelho 45° esgoto 50mm	unid.	383
264	Joelho 45° esgoto 75mm	unid.	282
265	Joelho 90° soldável 60mm	unid.	580
266	Joelho 90° esgoto 100mm	unid.	280
267	Joelho 90° esgoto 150mm	unid.	180
268	Joelho 90° esgoto 40mm	unid.	380
269	Joelho 90° esgoto 50mm	unid.	382
270	Joelho 90° esgoto 75mm	unid.	382



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

271	Joelho 90° soldável 20mm	unid.	3203
272	Joelho 90° soldável 25mm	unid.	1194
273	Joelho 90° soldável 32mm	unid.	1151
274	Joelho 90° soldável 50mm	unid.	635
275	JOGO DE BROCA AÇO RÁPIDO, 1 A 13 MM COM 25 PEÇAS P/ METAL, C/ CAIXA P/ ACOMODAÇÃO, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0 MM	und	32
276	Jogo Porta Lâmpada Fluoresc. + porta starter	unid	275
277	Junção de PVC para tubo de PBA de 100mm	unid.	100
278	Junção de PVC para tubo de PBA de 60mm	unid.	155
279	Junção de PVC para tubo de PBA de 75mm	unid.	100
280	Junção esgoto 100mm	unid.	262
281	Junção esgoto 40mm	unid.	560
282	Junção esgoto 50mm	unid.	557
283	Junção esgoto 75mm	unid.	256
284	Laje pré-moldada	m ²	1000
285	Lâmina de serra bi-metal 18 dentes	und	1055
286	LAMPADA DE LED BULBO 15W BIVOLT E-27	unid	730
287	LAMPADA DE LED BULBO 20W BIVOLT E-27	unid	1240
288	LAMPADA DE LED BULBO 30W BIVOLT E-27	unid	835
289	LAMPADA DE LED BULBO 40W BIVOLT E-27	unid	820
290	LAMPADA DE LED BULBO 50W BIVOLT E-27	unid	1020
291	LAMPADA DE LED BULBO 75W BIVOLT E-27	unid	480
292	LAMPADA DE LED BULBO 9W BIVOLT E-27	unid	700
293	Lâmpada halogena 500w-127V	unid	33
294	Lâmpada led 100w , 6500k, e40, autovolt	unid	315



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

295	Lâmpada mista 160w - 220V	unid	435
296	Lâmpada mista 250w - 220V	unid	435
297	Lâmpada tubular de led t8 18w equivalência fluorescente de 40w	unid	920
298	Lâmpada tubular de led t8 9w equivalência fluorescente de 20w	unid	668
299	Lâmpada vapor de mercúrio 250w- 220V	unid	600
300	Lâmpada vapor metálico 1000w tubular E40	unid	280
301	Lâmpada vapor de sódio 150w - 220V tubular E40	unid	3500
302	Lâmpada vapor metálico 250w - 220V tubular E40	unid	600
303	Lâmpada vapor metálico 400w - 220V tubular E40	unid	1200
304	Lâmpada vapor de sódio 150w - 220V tubular E40	unid	3500
305	Lâmpada vapor de sódio 250w - 220V tubular E40	unid	3000
306	Lâmpada vapor de sódio 400w - 220V tubular E40	unid	3000
307	Lâmpada vapor de sódio 70w - 220V tubular E27	unid	15000
308	Lápis carpinteiro	und	75
309	Látex PVA premium latão 18lt	und	193
310	Látex PVA premium galão 3,6	und	155
311	Lima chata murca 8"	und	68
312	Linha p/ pedreiro 100m	und	98
313	Lixa p/ ferro 100	und	380
314	Lixa p/ ferro 120	und	180
315	Lixa p/ ferro 40	und	180
316	Lixa p/ ferro 50	und	180
317	Lixa p/ ferro 80	und	180
318	Lixa p/ massa 100	und	1165
319	Lixa p/ massa 120	und	1165

Rua Francisco Santos, Nº 160, Itabaiana/SE

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Rafael ~~Menezes dos Santos~~
Arq E Urb CAU/SE A 154319-9
Coordenador de Núcleo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

320	Lixa p/ massa 150	und	1165
321	Lixa p/ massa 60	und	1115
322	Lixa p/ massa 80	und	1115
323	Luminária aberta LP-270 encaixe 25mm bocal E-27	unid	3003
324	Luminária aberta LP-271/40 encaixe 33mm bocal E-40	unid	800
325	Luminária aberta toda em liga de alumínio fundido, com alojamento individual. Encaixe: 63mm; Dimensão (mm):Raio= 730 modelo LP32/3 3 pétalas com bocal E-40	unid	60
326	Luminária aberta toda em liga de alumínio fundido, com alojamento individual. Encaixe: 63mm; Dimensão (mm):Raio= 730 modelo LP32/4 4 pétalas com bocal E-40	unid	60
327	Luminária high bay modular led de 150w, 90° 5000k e autovolt	unid	150
328	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD, FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO, REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 100W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENS/WATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO: POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS, SEM PARAFUSOS. (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)	unid	500
329	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD, FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO, REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 120W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENS/WATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO: POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS, SEM PARAFUSOS. (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)	unid	500
330	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD, FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO, REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 150W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENS/WATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO: POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS, SEM PARAFUSOS. (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)	unid	500



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

331	LUMINÁRIA PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED SMD, FABRICADA EM ALUMÍNIO INJETADO, REFRATOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM PROTEÇÃO A CORROSÃO. FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 5.000 LUMENS OU SUPERIOR E POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA SUPERIOR A 100 LUMENS/WATT. GRAU DE PROTEÇÃO IP66 OU SUPERIOR. GRAU DE PROTEÇÃO A IMPACTOS MÍNIMO IK08 E TEMPERATURA DE COR DE 5000K.FÁCIL MANUTENÇÃO: POSSIBILIDADE DE ACESSO AOS COMPONENTES POR ALÇAPÃO COM TRAVAS, SEM PARAFUSOS. (O ITEM DEVE ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 20 DO INMETRO)	unid	500
332	Luminária slim de led 18w, auto volt, sobrepor, 6500k, 60cm	unid	342
333	Luminária slim de led 36w, auto volt, sobrepor, 6500k, 120cm	unid	342
334	Luva de correr esgoto 100mm	unid.	180
335	Luva de correr esgoto 50mm	unid.	180
336	Luva de correr esgoto 75mm	unid.	150
337	Luva de correr PVC para tubo PBA de 100mm c/ anel	unid.	90
338	Luva de correr PVC para tubo PBA de 60mm c/ anel	unid.	191
339	Luva de correr PVC para tubo PBA de 75mm c/ anel	unid.	141
340	Luva Dupla de Compressão em PP 20mm	unid.	2030
341	Luva eletroduto 1"	unid	335
342	Luva eletroduto 1.1/2"	unid	185
343	Luva eletroduto 1/2"	unid	145
344	Luva eletroduto 3/4"	unid	260
345	Luva látex nitrílica verde	par	110
346	Luva soldavel 20mm	unid.	447
347	Luva soldavel 25mm	unid.	445
348	Luva soldavel 32mm	unid.	445
349	Luva soldavel 40mm	unid.	445
350	Luva soldavel 50mm	unid.	445
351	Luva soldavel 60mm	unid.	447



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

352	Luva tricotada de algodão	par	140
353	Luvas de jardinagem	par	60
354	Machado lenhador c/ cabo 3,5	und	18
355	Machado soldado	und	54
356	Mangueira flex em pvc com 3 camadas verde	m	707
357	Mangueira trançada 1"	m	1206
358	Mangueira trançada 1/2"	m	1251
359	Mangueira trançada 3/4"	m	1205
360	Marreta c/ cabo 1,00kg	und	66
361	Martelo básico 25mm	und	56
362	Martelo básico 27mm	und	52
363	Martelo caceteiro c/ cabo	und	56
364	Massa acrílica galão 3,6	und	228
365	Massa acrílica latão 18l	und	255
366	Massa corrida PVA latão 18lt	und	255
367	Massa corrida PVA galão 3,6	und	250
368	Massaranduba serrada em caibros com 5m 3,0x5,0cm	und	2420
369	Massaranduba serrada em ripas com 5m 1,2x5,0 cm	und	2390
370	Massaranduba serrada em vigas 10 x 5 com 5m	und	750
371	Massaranduba serrada em vigas 13 x 5 com 5m	und	690
372	Massaranduba serrada em vigas 8 x 5 com 5m	und	610
373	Meio fio 1,00m	und	20320
374	Metro de madeira 2mt	und	155
375	Nipel roscavel 1/2"	unid.	70
376	Nipel roscavel 3/4"	unid.	70



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

377	Nípel roscavel de 1 1/2'	unid.	70
378	Nípel roscavel de 1'	unid.	70
379	Nípel roscavel de 2'	unid.	70
380	Nylon para roçadeira 3mm c 3 12m	und	50
381	Pá de Bico c/cabo nº3	und	304
382	Pá jardineira	und	38
383	Pá Quadrada c/cabo nº3	und	295
384	Pá Quadrada c/cabo nº4	und	230
385	Pá transplantar	und	30
386	Parafuso cabeça quadrada 12 x 200 com porca	unid	600
387	Parafuso cabeça quadrada 12 x 250 com porca	unid	600
388	Parafuso cabeça quadrada 12 x 300 com porca	unid	900
389	Parafuso cabeça quadrada 16 x 250 com porca	unid	900
390	Parafuso cabeça quadrada 16 x 300 com porca	unid	900
391	Parafuso francês 1/4 x 2.5	und	800
392	Parafuso francês 1/4 x 3	und	800
393	Parafuso francês 5/16 x 2.5	und	300
394	Parafuso madeira 3.8 x 20	und	500
395	Parafuso p/ vaso sanitário 8PP latão	und	214
396	Paralelepípedo	und	80000
397	Pedra calcárea	m³	1000
398	Pia de louça com coluna	und	47
399	Pia inox 01 lavatório 1,20m	und	35
400	Pia inox 02 lavatório	und	25
401	Picareta Alvião	und	232



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

402	Pino fêmea	unid	630
403	Pino macho	unid	665
404	Pino universal 3 saídas (T)	unid	315
405	Piquiarana serrada em mourões 10 x 10 com 3m	und	100
406	Piquiarana serrada em mourões 13 x 13 com 3m	und	100
407	Piquiarana serrada em mourões 25 x 25 com 3m	und	100
408	Plug roscavel de "1"	unid.	122
409	Plug roscavel de 1/2"	unid.	122
410	Plug roscavel de 3/4"	unid.	203
411	Pneu 3,25-8 duas lonas	und	170
412	Porca 1/2	und	600
413	Porca 3/8	und	410
414	Porca 5/16	und	500
415	Porca 5/8	und	500
416	Porta almofada 2,10 x 0,70	und	200
417	Porta almofada 2,10 x 0,80	und	200
418	Porta cadeado 2 1/2	und	142
419	Porta cadeado 3 1/2	und	108
420	Porta cadeado 4 1/2	und	108
421	Porta compensado 2,10 x 0,60 x 30	und	170
422	Porta compensado 2,10 x 0,90 x 30	und	185
423	Porta de calha 2,10 x 0,80	m³	195
424	Poste de cimento para cerca	und	545
425	Poste para gradil de aço	unid	100
426	Prego com cabeça 1 1/2 x 12	kg	940



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

427	Prego com cabeça 1 1/2 x 13	kg	800
428	Prego com cabeça 2 1/2 x 10	kg	760
429	Prego com cabeça 2 x 12	kg	675
430	Prego com cabeça 3 x 10	kg	650
431	Pulverizador costal 20L	und	21
432	Ralo sif. 100 x 100 x 53 x 40	unid.	242
433	Reator vapor de mercúrio 250W - 220V	unid	150
434	Reator vapor de mercúrio 400W - 220V	unid	33
435	Reator vapor de sódio 150W - 220V	unid	204
436	Reator vapor de sódio 250W - 220V	unid	1504
437	Reator vapor de sódio 400W - 220V	unid	1504
438	Reator vapor de sódio 70W - 220V	unid	9904
439	Reator vapor metálico 1.000W	unid	154
440	Reator vapor metálico 400W - 220V	unid	334
441	Rebitador manual tipo alicate com 4 pontas	und	24
442	Rebite de alumínio 306	und	1505
443	Rebite de alumínio 419	und	1505
444	Rebite de alumínio 519	und	1505
445	Rebite de alumínio 619	und	1505
446	Rebite de alumínio 625	und	1505
447	Rebite de alumínio 635	und	1505
448	Redução esgoto EXC. 100 x 50mm	unid.	346
449	Redução esgoto EXC. 100 x 75mm	unid.	346
450	Redução esgoto EXC. 75 x 50mm	unid.	365
451	Refletor slim led 100w	unid	330



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

452	Refletor slim led 150w	unid	360
453	Regador	und	78
454	Registro esfera metal de "2"	unid.	75
455	Registro esfera metal de 1 1/2"	unid.	75
456	Registro esfera metal de 1"	unid.	76
457	Registro esfera metal de 1/2"	unid.	126
458	Registro esfera metal de 3/4"	unid.	96
459	Registro gaveta metal de "1 1/2"	unid.	75
460	Registro gaveta metal de "1"	unid.	75
461	Registro gaveta metal de "2"	unid.	75
462	Registro gaveta metal de 1/2"	unid.	85
463	Registro gaveta metal de 3/4"	unid.	85
464	Registro pressão metal de "1"	unid.	76
465	Registro pressão metal de 1/2"	unid.	76
466	Registro pressão metal de 3/4"	unid.	76
467	Rejunte 1kg	und	435
468	Relê fotoelétrico 220V	unid	14025
469	Relê temporizador 6 horas	unid	90
470	Roldana p/ armação 72 x 72mm	unid	163
471	Rolo de Espuma 05cm	und	175
472	Rolo de Espuma 09cm	und	185
473	Rolo de Espuma 15cm	und	177
474	Rolo de Espuma 23cm	und	178
475	Rolo de Lã 15cm	und	177
476	Rolo de Lã 23cm	und	278



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

477	Rolo anti gotas 9cm	und	190
478	Sacho 2 pontas s/cabo	und	106
479	Selador acrílico latão 18lt	und	230
480	Selador acrílico galão 3,6lt	und	205
481	Sifão universal sanfonado	unid.	362
482	Suporte extensor para rolo de pintura	und	70
483	Talhadeira redonda 10"	und	70
484	Talhadeira redonda 12"	und	50
485	Tampa para caixa d'água de polietileno 10000L	unid.	5
486	Tampa para caixa d'água de polietileno 20000L	unid.	5
487	Tampa para caixa d'água de polietileno 5000L	unid.	5
488	Tê de PVC para tubo PBA de 100mm	unid.	50
489	Tê de PVC para tubo PBA de 60mm	unid.	90
490	Tê de PVC para tubo PBA de 75mm	unid.	70
491	Te esgoto prim. 100mm	unid.	573
492	Te esgoto prim. 150mm	unid.	240
493	Te esgoto prim. 50mm	unid.	543
494	Te esgoto secu. 40mm	unid.	240
495	Te redução esgoto 75 x 50mm	unid.	155
496	Te redução soldável 25mm x 20mm	unid.	150
497	Te redução soldável 40mm x 32mm	unid.	185
498	Te soldavel 20mm	unid.	603
499	Te soldavel 25mm	unid.	602
500	Te soldavel 32mm	unid.	383
501	Te soldavel 40mm	unid.	123



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

502	Te soldavel 50mm	unid.	133
503	Tela cerca alambrado plastificada PVC f14m70mm 25 x 1,20	und	60
504	Tela de proteção multiuso malha 25mm 1x5m	und	80
505	Tela q92 - 2,45 x 6m	unid	50
506	Telha cerâmica	und	42000
507	Telha fibrocimento 1,53 x 1,10 x 5mm	und	460
508	Telha fibrocimento 1,83 x 1,10 x 5mm	und	470
509	Telha fibrocimento 2,13 x 1,10 x 5mm	und	460
510	Telha fibrocimento 2,44 x 0,50 x 4mm	und	570
511	Telha fibrocimento 2,44 x 1,10 x 5mm	und	560
512	Tesoura p/ Poda 18,5CM	und	125
513	Textura acrílica 18lt	und	353
514	Thinner galão 5lt	und	263
515	Tijolinho maciço 16 x 8 x 3cm	und	76500
516	Tinta em pó pacote 2kg	und	2010
517	Tinta piso acrílico premium galão 3,6	und	180
518	Tinta piso acrílico premium latão 18lt	und	135
519	Tomada 2P + T	unid	290
520	Tomada 2P dupla	unid	190
521	Tomada trifásica universal 2P + T	unid	160
522	Tomada universal	unid	96
523	Tomada universal c/ pl 4 x 2	unid	315
524	Tomada universal trip. externa sistema X	unid	250
525	Torneira bóia para caixa d'água 1/2	unid.	122
526	Torneira cabinho 18cm- 1/2	unid.	212



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

527	Torneira jardim plástica 1/2"	unid.	213
528	Torneira lavatório plástica 1/2"	unid.	213
529	Torneira pia curta 1/2	unid.	122
530	Torneira tanque 1/2 branca	unid.	192
531	Trena de aço 10mt	und	92
532	Trena de aço 3mt	und	60
533	Trena de aço 5mt	und	111
534	Trincha 1 1/2"	und	173
535	Trincha 1"	und	212
536	Trincha 2 1/2"	und	223
537	Trincha 2"	und	203
538	Trincha 3"	und	182
539	Trincha 4	und	222
540	Tubo água soldável 20mm / 6 m	und	332
541	Tubo água soldável 25mm / 6 m	und	310
542	Tubo água soldável 32mm / 6 m	und	250
543	Tubo água soldável 40mm / 6 m	und	200
544	Tubo água soldável 50mm / 6 m	und	202
545	Tubo água soldável 60mm / 6 m	und	232
546	Tubo de concreto 0,20m c/1,00m	und	23040
547	Tubo de concreto 0,30mc/ 1,00m	und	20040
548	Tubo de concreto 0,40mc/ 1,00m	und	4000
549	Tubo de concreto 0,60m c/ 1,00m	und	4030
550	Tubo de concreto 0,80 m c/ 1,00m com armação em ferro em toda sua estrutura	und	4000
551	Tubo de concreto 1,00 m c/ 1,00m com armação em ferro em toda sua estrutura	und	350

Rua Francisco Santos, N° 160, Itabaiana/SE

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Rafael Mendes dos Santos
Arq E Urb CAUISE A 154319-9
Coordenador de Núcleo



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

552	Tubo de concreto 1,20 m c/ 1,00m com armação em ferro em toda sua estrutura	und	200
553	Tubo de Despejo c/válvula p/pia e lavatório	und	105
554	Tubo de pvc PBA de 100mm/6m	und	90
555	Tubo de pvc PBA de 60mm/6m	und	320
556	Tubo de pvc PBA de 75mm/6m	und	90
557	Tubo esgoto 100mm /6m	und	180
558	Tubo esgoto 200mm/6m	und	110
559	Tubo esgoto 40mm/6m	und	190
560	Tubo esgoto 50mm/6m	und	110
561	Tubo esgoto 75mm/6m	und	150
562	Tubo Galvanizado 2' X 6M	unid	110
563	Tubo galvanizado 3' X 6M	unid	107
564	Tubo mangueira de PEAD ramal predial 20mm	m	10005
565	Tubo para caixa de descarga	unid.	437
566	União soldavel 20mm	unid.	243
567	União soldavel 25mm	unid.	240
568	Válvula p/ pia	unid.	242
569	Vaso sanitário	unid.	162
570	Vaso sanitário infantil louça branca	unid.	40
571	Vassoura palheta	und	40
572	Vassoura regulável c/cabo (gadanho)	und	236
573	Vergalhão CA 50 10,0mm 3/8 barra com 12 m	barra	1540
574	Vergalhão CA 50 12,5mm 1/2 barra com 12 m	barra	1540
575	Vergalhão CA 50 16,0mm 5/8 barra com 12 m	barra	1030
576	Vergalhão CA 50 5,0mm barra com 12 m	barra	1530



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

577	Vergalhão CA 50 6,3mm barra com 12 m	barra	1540
578	Vergalhão CA 50 8,0mm barra com 12 m	barra	1530
579	Vergalhão CA 60 4,2mm barra com 12 m	barra	1530
580	Vemiz incolor galão 3,6	und	160
581	Zarcão galão 3,6	und	115

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor a ser despendido é de R\$22.910.810,86 (Vinte e Dois Milhões, Novecentos e Dez Mil, Oitocentos e Dez Reais e Oitenta e Seis Centavos) de acordo com previsão no Plano Contratual Anual – PCA, itens e seus respectivos, subgrupos: 338/2610; 2242/5350; 2243/5133; 2245/5120; 2246/5110; 2247/5306; 2248/5305; 2249/5510; 2252/5130; 2254/5935; 2255/5935; 2256/5935; 2257/5935; 2261/5120; 2262/9390; 2263/7220; 2264/6240; 2265/4510; 2266/4510; 2267/3895; 2268/4320; 2270/5660; 2271/5110; 2272/4510; 2273/4510; 2274/4510; 2275/7220; 2276/5680; 2277/5680; 2278;3895; 2279/5680; 2280/5680; 2281/6145; 2282/9520; 2283/5925; 2284/5975; 2285/4730; 2286/3920; 2287/5340; 2288/4030; 2289/5365; 2290/6210; 2292/5650; 2293/5670; 2294/6240; 2295/5620; 2296/6250; 2297/5315; 2298/5306; 2299/5133; 2300/4710; 2301/5935; 2302/5680; 2303/5120; 2304/5670; 2305/4510; 2307/5120; 2308/4510; 2309/4730; 2310/5975; 2311/5970; 2312/4540; 2323/6240; 2324/9999; 2325/9999; 2326/5680; 2442/4240; 2443/4240; 2444/4240; 2453/8310; 2489/3750; 2490/9999; 2491/3710; 2494/3750; 2495/9999; 2694/5440; 2700/6110; 2701/6150; 2702/6150; 2703/6150; 3246/4510; 3543/8010; 3545/8010; 3561/8010; 3562/8010; 3563/8020; 3564/8020; 3565/8010; 3640/3640; 3641/8020; 3643/8010; 3699/9999; 3700/9999; 3713/9999; 3714/9999.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (*Obrigatório)

Há a possibilidade de parcelamento, tendo em vista a necessidade dos serviços solicitados, assim como a sua demanda.

Leva-se também em consideração os termos da nova lei de licitação LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, onde nos itens III, IV, V do art. 40, qual aborda sobre os quantitativos e unidades da contratação, além a qualidade da entrega do produto, e do seu parcelamento.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há a necessidade de contratações/aquisições correlatas e/ou Interdependentes, visto posto ser uma modelo de contratação de demanda diretamente gerenciada entre este órgão e o fornecedor.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Há o alinhamento entre a contratação e o planejamento deste órgão, tendo em vista que a contratação do objeto está prevista no PCA nos itens e subgrupos: 338/2610; 2242/5350; 2243/5133; 2245/5120; 2246/5110; 2247/5306; 2248/5305; 2249/5510; 2252/5130; 2254/5935; 2255/5935; 2256/5935;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

2257/5935; 2261/5120; 2262/9390; 2263/7220; 2264/6240; 2265/4510; 2266/4510; 2267/3895;
2268/4320; 2270/5660; 2271/5110; 2272/4510; 2273/4510; 2274/4510; 2275/7220; 2276/5680;
2277/5680; 2278;3895; 2279/5680; 2280/5680; 2281/6145; 2282/9520; 2283/5925; 2284/5975;
2285/4730; 2286/3920; 2287/5340; 2288/4030; 2289/5365; 2290/6210; 2292/5650; 2293/5670;
2294/6240; 2295/5620; 2296/6250; 2297/5315; 2298/5306; 2299/5133; 2300/4710; 2301/5935;
2302/5680; 2303/5120; 2304/5670; 2305/4510; 2307/5120; 2308/4510; 2309/4730; 2310/5975;
2311/5970; 2312/4540; 2323/6240; 2324/9999; 2325/9999; 2326/5680; 2442/4240; 2443/4240;
2444/4240; 2453/8310; 2489/3750; 2490/9999; 2491/3710; 2494/3750; 2495/9999; 2694/5440;
2700/6110; 2701/6150; 2702/6150; 2703/6150; 3246/4510; 3543/8010; 3545/8010; 3561/8010;
3562/8010; 3563/8020; 3564/8020; 3565/8010; 3640/3640; 3641/8020; 3643/8010; 3699/9999;
3700/9999; 3713/9999; 3714/9999 e na LOA.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação tem por finalidade o cumprimento de suas funções institucionais e suas atividades, e prover os meios que possibilitem a execução de suas metas é imprescindível de forma que atendam adequadamente às necessidades e todas as demandas e frentes de serviços a serem executadas em benefício da coletividade, enquanto serviço público, buscando sempre a melhorias dos serviços prestados por este órgão, para o alcance sucesso da atuação administrativas desta secretaria.

11. PROVIDÊNCIAS

Vislumbra-se, tão somente, a necessidade em se indicar, quando da contratação, a figura de gestor e fiscais de contratos capacitados, para que estes possam garantir que o pretense contratado observe as normas técnicas pertinentes, em especial, as métricas da ABNT NBR, conforme será evidenciado no edital do pregão eletrônico.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Na forma do Inc. I, do Art. 45, da Lei Federal nº 14.133, o contratado deverá dispor adequadamente o descarte dos resíduos gerados em decorrência de todos os serviços, tendo em vista que, de sua atuação, este se enquadrará como grande gerador de resíduos, na forma da Lei Federal Nº 14.133/2021.

As especificações dos materiais a serem adquiridos, contemplam além das características da matéria prima usada na confecção dos produtos, critérios para armazenagem e reciclagem.

Os materiais ofertados devem ser fornecidos por contratadas compromissadas com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental.

Vale ressaltar que, com base no Voto condutor do Acórdão 478/2024 do plenário do TCU, na qualificação técnica da licitação, posto modo que versarem sobre atividades potencialmente poluidoras, serão exigidos dos licitantes a apresentação como comprovação da qualificação técnica, um atestado de inscrição no Ibama, do fabricante, ou do importador, ou do revendedor, atendendo a Instrução Normativa 13 do Ibama, de 23 de agosto de 2021, ou seja, as licitantes que participarem do certame deverão estar regulamentadas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadores de Recursos Ambientais, para os seguintes lotes e itens: 10, 11, 12, 13,16,17,18,19, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33,34,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

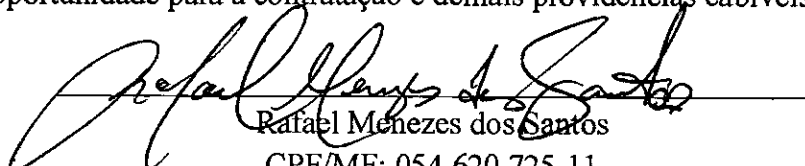
35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 111, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 223, 225, 226, 227, 235, 236, 237, 238, 242, 245, 246, 247, 248, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 309, 310,, 323, 324, 235, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 369, 370, 371, 372, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 395, 39, 399, 400, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 448, 449, 450, 451, 452, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 468, 469, 479, 480, 481, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 513, 514, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 526, 527, 528, 529, 530, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 551, 554, 555, 556, 557, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 566, 567, 568, 569, 570, 581, 582.

13. CONCLUSÃO

Assim, diante de todo o exposto, e em prol do interesse público, entende-se que a contratação atende a necessidade a que se destina, e a municipalidade apresenta em seu quadro de servidores, profissionais capacitados para desempenhar funções e realizar o manuseio dos materiais e equipamentos presentes neste processo, sendo, portanto, viável a aquisição.

Itabaiana/SE, em 27 de março de 2024.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.


Rafael Menezes dos Santos
CPF/MF: 054.620.725-11